



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 12/2017

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NAS CIDADES DE: LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM E ROSÁRIO OESTE , NO PERÍODO DE 24 A 28/01/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Coordenador de Fiscalização Sr. OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR E O Agente Fiscal Sr. NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ, realizem trabalho de fiscalização nas cidades de Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Rosário Oeste, no período compreendido entre: 24 a 28 de janeiro de 2017 .


Art. 2º- Conceder ao Coordenador SR OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR , o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima mencionado deverá comprovar a aplicação acima referida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT